



**Contrata  
Consultor na  
Modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1094.8 EDITAL N° 05/2021**

1. **Perfil: Graduação em Direito, com pós-graduação na área jurídica.**
2. **Nº de vagas:1**
3. **Qualificação educacional: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Direito devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com pós-graduação na área jurídica.**
4. **Experiência profissional: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em assessoria jurídica, atos legislativos, jurídicos e normativos junto à Administração Pública, preferencialmente na área da educação superior.**

**5. Atividades:**

**PRODUTO 1.** Atividade 1.1: Levantamento e sistematização em arquivo específico das denúncias de possíveis descumprimentos dos normativos do Fundo de Financiamento Estudantil, em trâmite na Diretoria de Política e Programas de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior, que abordem supostas irregularidades na execução do Fundo de Financiamento Estudantil.

Atividade 1.2: Elaboração do histórico dos processos mapeados e sistematizados na Atividade 1.1. Atividade 1.3: Levantamento e análise das informações constantes no cadastro e- MEC decorrentes da supervisão da regularidade e atualização cadastral promovida pela SERES/MEC, referente a manutenção de cada Instituição denunciada, correlacionando com o respectivo processo administrativo em trâmite na área técnica, que compõe o referido grupo.

**PRODUTO 2.** Atividade 2.1: Levantamento e análise de todas as medidas judiciais que possuam correlação com a análise dos processos administrativos, mapeados na Atividade 1.1., especificando cada uma delas e a situação processual judicial atualizada.

Atividade 2.2: Levantamento e análise de todas as medidas extrajudiciais que possuam correlação com a análise dos processos administrativos, mapeados na Atividade 1.1., inclusive com análise do Termo de Ajustamento de Conduta promovido pelo Ministério Público Federal e suas implicações.

Atividade 2.3: Levantamento e análise da etapa processual administrativa que se encontra cada processo administrativo em trâmite na DIPPES/SESU, que compõe o referido grupo, com o apontamento de proposta de saneamento.

**PRODUTO 3.** Atividade 3.1: Levantamento e análise (com possibilidades de aplicação) de todas as penalidades previstas no art. 4º, §5º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 10.260/2001, quando do descumprimento das obrigações assumidas nos termos de adesão ao FIES e de participação nos processos seletivos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Atividade 3.2: Apresentação de proposta de encaminhamento das demandas, com apresentação de estudo que fundamente e subsidie a DIPPES/SESU em relação ao trâmite interno e consequente apreciação dos referidos processos administrativos levantados na Atividade 1.1.

**6. Produtos/Resultados esperados:**

**PRODUTO 1** Documento técnico contendo levantamento quali-quantitativo a respeito de todas as denúncias e os normativos do Fundo de Financiamento Estudantil que foram supostamente infringidos na execução do Programa, contendo especificação e classificação das irregularidades passíveis de apuração, bem como, o levantamento histórico e a atualização cadastral provida pela SERES/MEC.

**PRODUTO 2:** Documento técnico contendo estudo analítico e jurídico a respeito das medidas judiciais e extrajudiciais que tenham implicação nos processos administrativos, bem como a etapa processual em que se encontra cada um dos processos administrativos internamente, com o apontamento de proposta de saneamento.

**PRODUTO 3:** Documento técnico contendo estudo analítico e jurídico com vista à apreciação dos processos administrativos com proposta de encaminhamento, e se for o caso, a recuperação de valores ao Fundo, referentes as supostas irregularidades denunciadas em desfavor de grupo educacional, atendidos os critérios de adequação e sustentabilidade.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **10 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/03/2021 até o dia 31/03/2021 para o e-mail: [cv.sesuunesco@mec.gov.br](mailto:cv.sesuunesco@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.